



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1503 MOÇÃO: 327/2014

Autor: LUIZ ALBERTO FERREIRA

Emenda: CONGRATULAÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, PELO EVENTO GALA BENEFICENTE.

ANDAMENTO

ENTRADA 12/12/14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1503/14 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 578/14, 579/14, 580/14, 581/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

br
p

MOÇÃO Nº 32f /14

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**, pelo evento **Gala Beneficente**.

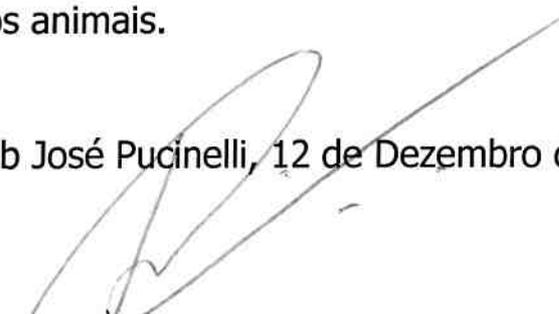
É com enorme orgulho que apresento esta moção, parabenizando todos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, pelo evento "Gala Beneficente" que terá toda sua renda revertida para os alunos do Galpão 1 que estarão em Berlin representando nossa cidade em um Festival de Dança e também para a UPAR – União Protetora dos Animais de Rua e GAPA – Grupo de amigos em prol dos animais.

As organizações UPAR e GAPA não possuem fins lucrativos, são um grupo de voluntários que prezam pelo bem estar dos animais abandonados em Indaiatuba e oferecem diversas ações como feira de adoção, programas de castração, entre outras atividades, colaborando assim, em muito com a cidadania, sendo merecedores de todo o apoio e reconhecimento pelo esforço e comprometimento.

O evento está marcado para o dia 15 de Dezembro de 2014.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**, remetendo uma cópia da presente ao Galpão 1, UPAR – União Protetora dos Animais de Rua e GAPA – Grupo de amigos em prol dos animais.

Plenário Joab José Pucinelli, 12 de Dezembro de 2014.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1503 / 2014
Data da Entrada 12/12/2014 **Hora da Entrada** 09:38:00 **Vencimento**
Proposição Número 327 / 2014
Proposição Moção
Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA
Assunto Congratulações ao Cons. Munic. De Proteção e Defe

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

15/12/14

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

11

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

folha 7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 12/12/14, sob nº 329/14, e Processo nº 1503/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/12/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/12/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1005
AS

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/01/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1106
B

Indaiatuba, aos 17 de dezembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 578/14

Ilmo. Sr.
CARLOS ROBERTO BEGGO
PRESIDENTE DO CONS. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 327/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 15 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1107
B

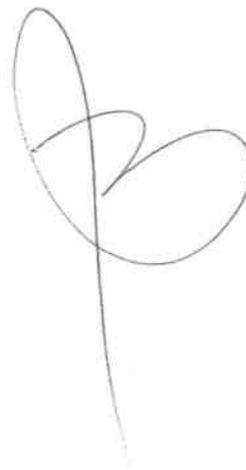
Indaiatuba, aos 17 de dezembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 579/14

Ilma. Sra.
ELIANE BRAGA DE CARVALHO COSTA
UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 327/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 15 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1209
A

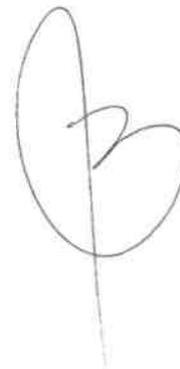
Indaiatuba, aos 17 de dezembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 580/14

À
GAPA - GRUPO DE AMIGOS EM PROL DOS ANIMAIS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 327/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 15 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

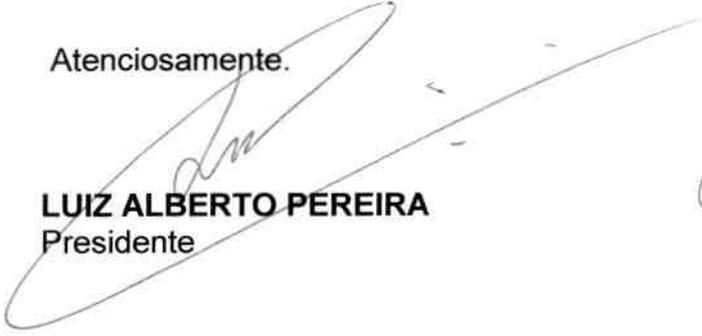
flor

Indaiatuba, aos 17 de dezembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 581/14

Ilma. Sra.
ÉRIKA NOVACHI
GALPÃO 1 ACADEMIA DE DANÇA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 327/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 15 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Adriana Reabi 18/12/14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

110
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 11 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 01 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria